



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Governo

LEI Nº 344 /2001
DE 02 DE JULHO DE 2001

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A SMAB (SOCIEDADE MUSICAL
ANTÔNIO BISPO)”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a SMAB (Sociedade Musical Antônio Bispo), com sede própria, na Rua Manoel Fernandes Baptista, nº 95 – Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de julho de 2001.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
– PREFEITO –